



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADORA

moara
★ SABOIA

INDICAÇÃO Nº 623/2023

Ementa: *"Indica-se a criação da
Política Municipal de
Empreendedorismo Jovem no
Município de Contagem"*

Senhor Presidente, apresento a V.Ex^a., nos termos do art. 147, Parágrafo Único, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Contagem, a presente Indicação sugerindo à Senhora Prefeita a criação de uma Política Municipal de Empreendedorismo Jovem.

Justificativa

Considerando que, cada vez mais, o incentivo ao empreendedorismo deve ser considerado como uma estratégia crucial para a superação dos desafios econômicos enfrentados pelo País. É importante que sobretudo os jovens sejam incentivados a empreender, pois essa experiência adquirida nos primeiros anos de sua vida profissional se perpetuarão ao longo de todo o período em que farão parte da população economicamente ativa. Em particular, especial atenção de ser conferida aos jovens que sejam ex-detentos, de maneira que efetivamente existia um incentivo à sua reintegração plena à sociedade.

Contagem, 02 de março de 2023

Moara Saboia
Vereadora Contagem

Vereadora Moara Saboia
PRAÇA SÃO GONÇALO, N.º 18 - CENTRO
CONTAGEM/MG - CEP: 32017-170

APROVADO EM

07/03/23

PRESIDENTE

[Assinatura]